

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

			OLUKLI7	TICLA PION	ICII A	L DL ONDAN	TOI-IO		
PARECER DE AVALIAÇÃO							138	138.2022	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo							PROCESSO Nº 00319	PROCESSO N° 0031991/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:									
Finalidade LC 85/13 art 17A Endereço do Imóvel	Avaliação de te		o Proprietário DGCON E			oria em Gestão			
Rua Moreira Sales, nº 166 "Condomínio Residencial L55Q09 GM unidade D" Referência do endereco					Estados		Cidade UF Fazenda Rio Grande PR		
Entre a Rua Parintins e a Ru	ua Céu Azul				Lote 55	Quadra 09	Planta Green	Maria	
2 - CARACTERÍSTICAS D	A REGIÃO:								
		nfra-estrutura urbana ✓ Água				iços públicos e co Coleta de lixo Transporte coletiv Comércio Rede Bancária	/o	unitários Escola Saúde Segurança Lazer	
3 - TERRENO:									
Formato Pa	vimentação Asfáltic	a	Topografia Er	n nível	Situaçã	o Meio de Quad	Superf	ície Seca	
Área Total (m²) 139,10	Frente Rua More		nte (m) ****	LD divide Lo	ote 46 (m) 18,00	LE divide unidade 16	C (m) Fi	undos div Lote 54(m) 7,50	
4 - VALORES UNITÁRIOS	S DO TERRENO (R\$/m²):							
Valor Unitário Mínim	o (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)				Valor Unitário Máximo (R\$/m²)			
314,03		369,45 R\$ 51.390,50			424,87				
5 - VALOR REFERENTE A	O FUNDO MUNIO	CIPAL DE POL	ÍTICAS URB	ANAS PARA	04 UNII	DADES (R\$) -	4%		
Valor Total R\$ 2.055,	Dois mil e	ciquenta e ci	nco reais e s	essenta e do	is centa	vos			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades			Metod	dologia Co	mparativ	o Direto de Dado	s de Mercado		
Desempenho de mercado Recessivo		Absorção pelo mercado Rápida			nero de o Alto	fertas	Nível de de	Nível de demanda	
Normal Aquecido		✓ Média ✓ Demorada			Médio Baixo		✓ Média Baixa	✓ Média □ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE	DEEEDÊNCTA.	-	,						
Matrícula Matricula	Ofício		Comarca		Outros	documentos			
68.064	Registro	de Imóveis	Fazenda R	io Grande - PR			22 e planta apro	ovada	
7 - OBSERVAÇÕES:									
 Valor Total para doação (o sublotes. O percentual aplic ao Fundo Municipal de Políti Matrícula datada de 21/0. Inscrição Imobiliária 037. 	ado para esta avali cas Urbanas. 3/2022, conforme p	ação de 4% a	o imóvel avalia	go 17A, LC 85, ando (equivale	/2013) fo ente ao n	oi obtido pela som úmero de unidad	na dos valores in es habitacionais	dividuais dos) é destinada	
						32			

Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

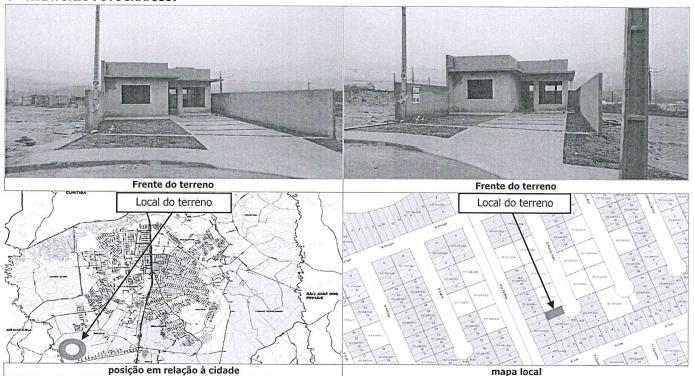
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	138.2022
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0031991/2022

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Andrea Costa Mat. 352.612 Carlos Roberto de Poli

Hideki Yanagita

Mat. 352.545

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°156/2022 - Data: de 03 de agosto de 2022.

02/02